

DD/SC

Sa.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Estrada de Ferro Madeira - Manoré propõe a adopção do coefficiente de 80% para pagamento das aposentadorias existentes e das que serão concedidas no triennio de 1932 -1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o coefficiente proposto .

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1932.

a) Mario de A. Ramos. - Presidente

a) F. de O. Passos. - Relator

Fui present^a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 12/10/1932